



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**REMOVE A SERVIDORA MERE
ANGELA LIMA SABBADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, Inciso 1º da Lei 003/2003.

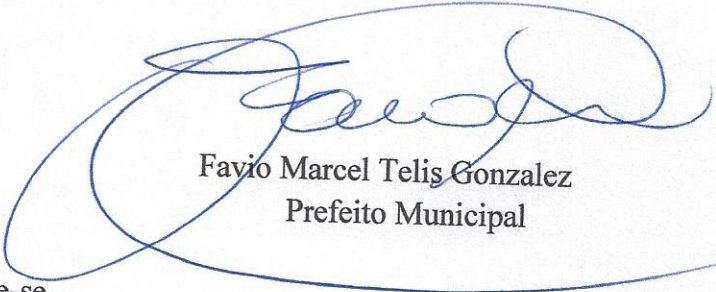
CONSIDERANDO o memorando nº 158/2020 da Secretária Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Mere Angela Lima Sabbado, matrícula nº 3410-0, da EMEF Antônio de Sampaio para a EMEF Marcílio Dias, a contar de 01/02/2020, será paga pelo FUNDEB-Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 13/03/20

DESAFIXADO
Em 13/03/20